

# **PROCESSO DE MOÇÃO N° 02/2011**

## ***MOÇÃO DE APLAUSO***

Moção de Aplauso para com o **SINDIMEI**, que com recursos próprios e também das empresas que firmaram um Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público, através da Promotoria do Meio Ambiente de Itaúna, concluíram a execução e implantação do Parque Socioambiental localizado à Rua Aurélio Campos nº 683, Bairro Piedade (antigo Buracão), inaugurado no presente mês de abril de 2011, mês em que o SINDIMEI comemora 21 anos de fundação.

### **JUSTIFICATIVA**

Alinham-se adiante **CONSIDERANDOS** justificadores da presente **MOÇÃO DE APLAUSO**.

### **CONSIDERANDOS**

**Considerando** que a grandiosa empreitada, fruto do esforço conjunto do SINDIMEI, das empresas e do Ministério Público, através da Promotoria do Meio Ambiente de Itaúna;

**Considerando** que o Parque Socioambiental SINDIMEI possui área total de 31.543m<sup>2</sup>, sendo 10.766 m<sup>2</sup> de área de preservação permanente e 20.777 m<sup>2</sup> do parque propriamente dito;

**Considerando** que as obras são grandiosas, que o parque encontra-se todo murado e gramado, possui 670 metros de pistas internas para a prática de caminhadas, ao som do canto dos canários-da-terra;

**Considerando** que o parque conta com um anfiteatro com capacidade para 300 pessoas, uma praça de convivência com 600 m<sup>2</sup>, prédio administrativo, recepção, banheiros públicos e amplo estacionamento. Infraestrutura que visa proporcionar conforto, mas também, visa alavancar a cultura entre nossa comunidade;

**Considerando** que o total dos investimentos aplicados na construção do mesmo é da ordem de aproximadamente R\$1.300.000,00, o que demonstra claramente a preocupação da instituição para com o meio ambiente em nossa urbs;

**Considerando** que de acordo com o Presidente do SINDIMEI, Cássio Moreira Machado, “o sindicato demonstra que está cada vez mais comprometido com o conceito de sustentabilidade socioambiental, e vê o futuro como cenário ideal para oferecer mais qualidade de vida a todos os cidadãos de Itaúna”;

**Considerando** a grande visão de futuro e a expectativa de novas perspectivas do SINDIMEI, que nesse ano de 2011 - ano em que a ONU instituiu como o “Ano Internacional das Florestas” - coerente com suas crenças e sonhos, entrega para a população de Itaúna, uma obra

que vai contribuir para o bem-estar das pessoas e fazer da **nossa cidade um lugar melhor para se viver;**

**Considerando** o sentimento de orgulho nutrido por todos nós, de termos em nosso município essa renomada instituição, que coleciona empresários e pessoas que associam desenvolvimento empresarial com respeito à vida e ao viver;

## **DECIDEM**

Os Parlamentares Municipais infra-assinados encaminhar, a **SINDIMEI**, que com recursos próprios e também das empresas que firmaram um Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público, através da Promotoria do Meio Ambiente de Itaúna, concluíram a execução e implantação do Parque Socioambiental localizado à Rua Aurélio Campos nº 683, Bairro Piedade (antigo Buracão), inaugurado no presente mês de abril de 2011, mês em que o SINDIMEI comemora 21 anos de fundação.

Sala das Sessões em, 19 de abril de 2011

**Antônio de Miranda Silva**  
*Vereador*

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
RELATÓRIO**

**Ao Processo de Moção nº02/2011**

**Márcio José Bernardes**  
*Relator*

Tendo esta Comissão recebido em 25 de abril de 2011, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o **Processo de Moção de Aplauso para com o SINDIMEI, pela execução e implantação do Parque Socioambiental** registrado nesta Casa sob o nº 2/2011, , de autoria do **Edil Antônio de Miranda Silva** e tendo sido avocado para a relatoria deste projeto considero que, o mesmo está devidamente instruído e encontra-se respaldo na legislação vigente de acordo com os aspectos que compõe esta Comissão.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2011

**Márcio José Bernardes**  
*Relator*

**VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto e após análise da matéria em tela e inserida , entendo que a mesma encontra respaldo legal e não contraria nenhuma norma Constitucional, estando, portanto a mesma apta a ser apreciada pelo plenário deste Legislativo.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2011.

**Márcio José Bernardes**  
*Relator*

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PARECER FINAL**

**Ao Processo de Moção 02/2011**

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo relator da Comissão, **vereador Márcio José Bernardes**, ante ao **Processo de Moção de Aplauso para com o SINDIMEI pela Execução e Implantação do Parque SoocioAmbiental** Registrado nesta casa sob o nº 2/2011, , de autoria do vereador Antônio de Miranda Silva , entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2011

Acompanham o voto do relator.

**Gleison Fernandes de Faria**

*Presidente*

**Alex Artur da Silva**

*Membro*

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

O presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Alex Artur da Silva, nomeia o Vereador Anselmo Fabiano Santos, para atuar como relator na apreciação do **Processo de Moção Nº 02/2011, de autoria do vereador Antônio de Miranda Silva, que “Moção de Aplauso para com o SINDMEI pela execução e implantação do Parque Socioambiental.**

Sala de Sessões, em 10 de maio de 2011

**Alex Artur da Silva**  
*Presidente*

## **RELATÓRIO**

**A Moção de Aplauso**, recebido por esta comissão no dia 06 de maio de 2011, de autoria do Vereador Antônio de Miranda Silva, após considerações e parecer da Comissão de Justiça e Redação, de acordo com a análise desta Comissão se encontra apto para ser submetido, à apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2011

**Anselmo Fabiano Santos**  
*Relator*

*Acompanha o voto do Relator os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.*

Alex Artur da Silva  
*Presidente*

Gleison Fernandes de Faria  
*Membro*

*GVAFS(glb)*